



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2024

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA 007-2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 007-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 032-2024

ATAS

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 008-2024

A Prefeitura Municipal de Feira da Mata - BA torna público que fará DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2024, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais para aulas na Academia de Saúde, de acordo com as descrições e especificações no Termo de Referência. Conforme previsto no § 1º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura receberá propostas adicionais de eventuais interessados exclusivamente através do e-mail fm.licita2021@gmail.com até as 23h59min do dia 29 de fevereiro de 2024. Maiores informações através do telefone (77) 3474-1126.

Feira da Mata – BA, 26 de fevereiro de 2024.

Vanessa Louzado de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Decreto nº 135/2023



**ANEXO I****PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de materiais para aulas na Academia de Saúde, conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. unit.	V. total
01	Mini band kit 5 faixas elásticas exercícios de resistência	kit	04	R\$	R\$
02	Kit funcional cones de agilidade academia musculação treino	kit	03	R\$	R\$
03	Par de halteres 3kg sextavados emborrachados	kit	05	R\$	R\$
04	Disco Pilates equilíbrio inflável balance	UN	12	R\$	R\$
05	Kettlebell 4kg emborrachado preto – cor outro	kit	06	R\$	R\$
06	Colchonete 1,20x60x5cm academia/ginástica/yoga	UN	30	R\$	R\$
07	Kit halter 4kg cada peso sextavado emborrachado musculação	kit	05	R\$	R\$
08	Kit halter sextavado emborrachado peso 2kg para treino	kit	05	R\$	R\$
09	Step eva 60x28x14cm – várias cores academia/fitnes S022	UN	14	R\$	R\$
10	Corda sisal aval 32mm 8 metros exercício funcional escalada	UN	04	R\$	R\$
				Valor total	R\$

2 – FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. **ITEM 01** – Aquisição de aquisição de materiais para aulas na Academia de Saúde.

3. DA DISPONIBILIDADE

3.1. A empresa deve dispor de todos os materiais citados neste no Termo de Referência;

4. DA ENTREGA:

4.1. Dispor de todos os itens citados e efetuar a entrega de acordo solicitação da secretaria municipal de Saúde.

5. DAS DESPESAS:

5.1. A despesa com entrega fica a cargo do contratado.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Futuro contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2024 ou até a completa execução do contrato. Podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os serviços contratados sejam findados antes do prazo previsto.





7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- a) Entregar todos os itens de acordo com a tabela descrita no Termo de Referência.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos materiais constantes no Termo de Referência;
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega dos produtos;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- e) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotará em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a entrega dos materiais e o atendimento das exigências contratuais;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS





- 9.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;
- 9.2. A fiscalização da entrega dos materiais objeto desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-BA, 26 de fevereiro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Feira da Mata, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para aulas de Educação Física nas escolas municipais em favor da empresa **RENAN F FARIAS - ME**, inscrito no cadastro de pessoa jurídica o sob o nº 15.079.362/0001-97, com endereço na Rua Belarmino Martins Silva, s/n, Centro, Feira da Mata, Bahia, pelo valor global de R\$ 5.843,60 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Feira da Mata - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref Flias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo n.º 012/2024, Dispensa de Licitação n.º 007/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para aulas de Educação Física nas escolas municipais em favor da empresa **RENAN F FARIAS - ME**, inscrito no cadastro de pessoa jurídica o sob o n.º 15.079.362/0001-97, com endereço na Rua Belarmino Martins Silva, s/n, Centro, Feira da Mata, Bahia, pelo valor global de R\$ 5.843,60 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Feira da Mata - BA, 23 de fevereiro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Pref. Filas Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 16.416.125/0001-37, com sede a Rua Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho n.º 300, município de Feira da Mata, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n, Casa, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP – 46.446.000.

CONTRATADA: RENAN F FARIAS - ME, inscrito no cadastro de pessoa jurídica o sob o n.º 15.079.362/0001-97, com endereço na Rua Belarmino Martins Silva, s/n, Centro, Feira da Mata, Bahia Cep: 46.446-000.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para aulas de Educação Física nas escolas municipais.

DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.843,60 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Feira da Mata – Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
CNPJ: 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

RENAN F FARIAS - ME
CNPJ: 15.079.362/0001-97
CONTRATADA

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCIAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 3ª Audiência Pública do Exercício de 2023, na Câmara Municipal de Feira da Mata, em sua sede, para a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativa ao 3º quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciada às 10:00 (dez horas), pelo preposto da Assessoria Contábil da Prefeitura – Elvis Rodrigues de Souza para realização da Audiência Pública, que procedeu à leitura e à explanação dos relatórios concernentes à demonstração do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2023. Apresentou o anexo das Metas Fiscais do Município, que foi regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente à apuração dos resultados primários e nominais, Dívida Pública, metas de arrecadação e avaliação orçamentária e financeira do Município, Além de explicar questões envolvendo a evolução das receitas e despesas. Falou também sobre as aplicações e investimentos feitos pela administração nas áreas de Saúde, sendo que o percentual aplicado foi satisfatório de 22,55% correspondendo a uma aplicação de R\$ 4.829.982,12. Que no encerramento do período o valor aplicado de R\$ 6.105.919,23 para a manutenção da educação perfaz um percentual de 26,65%, cumprindo assim o limite mínimo dos recursos de impostos e transferência, estabelecidos pela Lei no exercício pelo caput do art. 212 da Constituição Federal que é de 25%. No encerramento do período, o montante pago corresponde aplicação dos recursos do FUNDEB foi de 97,87%, correspondendo R\$ 6.761.626,83, pagos aos profissionais do magistério e seus encargos sociais. As despesas com pessoal Civil e encargos Sociais totalizaram R\$ 14.332.380,49 no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, representando 46,88 % do total da Receita Corrente líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 30.570.327,29. Ressalta ainda que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo de 54,00%. Em resumo o município de FEIRA DA MATA, teve até o 3º quadrimestre de 2023, um desempenho satisfatório, cuja avaliação ora analisada mostra clareza, o cumprimento das Metas Fiscais neste Quadrimestre. Por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este, comprova a forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de Gestão fiscal responsável, do atual governo e de seus gestores da administração, com disciplina fiscal e a importância da Gestão dos recursos Públicos previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do município. Após passou-se as considerações finais, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a presente Audiência Pública. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presente.

(Handwritten signatures in blue ink)





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Alvaro Fery Z. Z. da

Alvares Valdeir Fernandes

João Renan dos Santos Martin

Andréa de Almeida Aguiar

Sidária Martins da Rocha

Ana Carolina dos S. de Queiroz

Koneline de Souza Gomes

Isaia Rodrigues Maciel

Edna F. Lopes

Luiziane Brito Martins

Daniela Silva Santos

Thais Patrícia de Souza

Paulo Tago Lima de A. L. L.

Venceslau Eduardo de Souza Silva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5100-8917-0CE8-712E-37A2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5100-8917-0CE8-712E-37A2



Hash do Documento

bc2047832374f7dcd91ba36376c2c1fbd255126c5bfdafec64655d375133b229

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/02/2024 11:45 UTC-03:00